

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO.

Proc. nº: 1001578-16.2022.8.26.0614
 ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJURU – SP.
 Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES.
 Exequente : VMX FOMENTO COMERCIAL EIRELI – ME.
 Executado : MARIA FRANCISCA BAGATTA.
 Oficial de Justiça : Costa.

Aos (18) Dezoito dias do mês (09) Setembro do ano de (2024) Dois Mil e Vinte e Quatro, nesta Cidade e Comarca de Mococa, SP, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, que VMX FOMENTO COMERCIAL EIRELI - ME move a MARIA FRANCISCA BAGATTA, pela qual procedi a PENHORA do BEM IMÓVEL indicado pelo exequente assim descrito.

- (01) UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada do imóvel rural denominado fazenda São Paulo, deste município e comarca de Mococa – SP, com área de 4,06,61 hectares, dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes : Inicia -se no ponto D1-A assinalado na planta, situado á margem do ribeirão da Prata e em confrontação com Clovis Gonçalves Dias Filho, deste ponto, segue pelo referido ribeirão, no sentido natural das aguas, na distancia de 243,20 metros, ate o marco 3, dai deflete a direita, deixa o ribeirão da Prata, passa a confrontar com João Roberto Gonçalves Dias e segue com o rumo de 57°00’N em uma distancia de 239,91 metros ate o ponto 3 A, deste ponto deflete a direita e passa a confrontar com área remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo com 36°42 NE acompanhando o limite da reserva legal da distancia de 269,33 metros ate o ponto 3L,dai deflete a direita, passando a confrontar com Engecolo Projetos Manutenções e Instalações Ltda e segue com rumo 19°39’ SE em uma distancia de 238,21 metros acompanhando a faixa de servidão da linha de transmissão de energia elétrica ate o ponto D1-A, fechando uma área de 4,06,61 hectares, ou 1,68 alqueires paulista. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mococa – SP, sob a matricula nº 25.925.

AVALIADO EM APROXIMADAMENTE RS 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS).



Oficial de Justiça : _____
 WANDERLEI COSTA DA SILVA
 Of. Justiça Matr. 803673

Depositário : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME RICARDO BAGNATORI TOESCA, liberado nos autos em 20/09/2024 às 14:49 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001578-16.2022.8.26.0614 e código XJNPSf77.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 168.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2024 a Fevereiro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	518 dias	1,063343
Percentual correspondente	518 dias	6,334328 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=)	R\$ 178.641,67
Sub Total	(=)	R\$ 178.641,67
Valor total	(=)	R\$ 178.641,67

[Retornar](#) [Imprimir](#)